| | |
|---|---|
| Titular: Karla Raquel de Souza Galdino | FUNCESPP |
| Suplente: Ilda Rosa Romero | FUNCESPP |
| Titular: Léia Machinsky da Silva | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Suplente: Valdicéia dos Santos Oliveira | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Titular: Ana Lúcia de Souza Palácio | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Suplente: Kelly Cristina da Rosa de Oliveira | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Titular: Juliana Rocha Pequeno | Secretaria Municipal de Educação |
| Suplente: Alline Olívia Gonzalez Flores Além | Secretaria Municipal de Educação |
| Titular: Zenir Aparecida da Cruz Franco | Secretaria Municipal de Saúde |
| Suplente: Ana Paola Carpes | Secretaria Municipal de Saúde |

II – Representantes não Governamentais:

| CONSELHEIRO | REPRESENTAÇÃO |
|---|---|
| Titular: Patrícia de Oliveira Soares | Entidade de Assistência Social (APAE) |
| Suplente: Adriana Pombalino Pache | Entidade de Assistência Social (APAE) |
| Titular: Fredy Salomão Miranda | Entidade de Assistência Social (A.P.E.V) |
| Suplente: Ramão Cezar Ratier | Entidade de Assistência Social (ADF) |
| Titular: Elisangela Benites Echeverria Barros | Entidade de Assistência Social (ASCAR) |
| Suplente: João Paulo Filippino Ribas | Entidade de Assistência Social (ASCAR) |
| Titular: Kalil Matheus Zaim | Entidade de Assistência Social (Patrulha Mirim) |
| Suplente: Anderson André Nunes Trindade | Entidade de Assistência Social (Patrulha Mirim) |
| Titular: Paulo César Antunes Olmedo | Entidade de Assistência Social (Restauração de Vida) |
| Suplente: Cledia Benitez Casco | Entidade de Assistência Social (Restauração de Vidas) |

**Art. 3º** - A Mesa Diretora para mandato de 2022/2024 fica assim constituída:

I – Presidente: ***Paulo Cesar Antunes Olmedo***
II - Vice – Presidente: ***Juliana Rocha Pequeno***
III - 1ª Secretária: ***Kelly Cristina da Rosa de Oliveira***
IV – Tesoureiro: ***Fredy Salomão Miranda***

**Art. 4°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã - MS, 20 de dezembro de 2022.

**Helio Peluffo Filho**
Prefeito Municipal

# Poder Legislativo

## Portaria

**PORTARIA N.º 029/2023**

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

**Resolve Nomear** a partir de 02 de janeiro de 2023, **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, composta por **Jackson Renan Leite de Aguiar, Edivaldo Amaral de Albuquerque e Cleber Emigdio Riveros Romeiro,** sob a Presidência do primeiro.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais, retroagindo a 02 de janeiro de 2023.

Ponta Porã, 20 de janeiro de 2023.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

**Jelson Bernabé de Oliveira**
1.º Secretário

**Cândido Felix Souza Gabínio**
Presidente